CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Campo Largo: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICIDADE DA RELAÇÃO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É de suma importância para a população a publicidade com relação aos médicos plantonistas no Sistema de Saúde do Município de Campo Largo, nome completo dos profissionais, CRM e especialidade, horário de início e término da escala de cada profissional, nome do diretor responsável do local, informação da presença ou ausência dos plantonistas, número do telefone da Ouvidoria, orientação quanto ao procedimento para eventual reclamação, entre outros.

Plenário Alberto Klemes, 04 de Fevereiro de 2020.

Giovani Marcon